



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 044/2000

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, REUNIDO EM COMPOSIÇÃO PLENA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 18ª Sessão Ordinária, realizada em 30 (trinta) de agosto de 2000, por unanimidade,

RESOLVEU:

- REFERENDAR o Ato da Exmª Juíza Presidente deste Regional que, acolhendo requerimento da Exmª Juíza Maria das Graças Antunes Varela – Diretora do Fórum de Alagoinhas (BA), suspendeu as atividades das referidas Varas do Trabalho, a partir do dia 25/08/2000 até às 13:00 horas do dia 28/08/2000, considerando os termos do Decreto Municipal nº 1.379/2000, de 15/08/2000, da Prefeitura Municipal daquela cidade.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.


Salvador, 12 de setembro de 2000.


WALDOMIRO SANTOS PEREIRA
JUIZ VICE-PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 13/09/2000



mjqg

